



Conselho Regional de Química - Terceira Região  
Estado do Rio de Janeiro

## INSTITUCIONAL – CRQ-III

O Conselho Regional de Química – Terceira Região (CRQ-III) é uma autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e patrimonial.

Foi instituído pela Lei nº 2.800/56, no dia 18 de junho de 1956, e regulamentada pelo Decreto nº 85.877/81, cujo objetivo é fiscalizar a atuação dos profissionais e empresas da área da química no estado do Rio de Janeiro. Nesta data, também foi criado o Conselho Federal de Química (CFQ) e foram reconhecidos como profissionais da química, os Bacharéis em Química e os Técnicos em Química.

Além de fiscalizar, o CRQ-III tem a incumbência de registrar os profissionais que estejam exercendo atividade química e também as empresas com atividade básica na área da química, no estado do Rio de Janeiro, com intuito de defender o cumprimento do Código de Ética Profissional.

A meta capital do CRQ-III é impedir que a sociedade seja prejudicada por empresas ilegais que executem serviços na área da química ou por pessoas desprovidas de conhecimentos técnico-científicos.

Desta forma, mantém uma equipe de fiscais que visitam empresas em todo o estado do Rio de Janeiro, a fim de certificar se as atividades privativas dos profissionais da química estão sendo exercidas por pessoal capacitado.

Atualmente, o Conselho Regional de Química – Terceira Região possui mais de 27 (vinte e sete) mil profissionais registrados e mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) empresas. *(Fonte: base de dados do CRQ-III – atualizado em 31 de maio de 2016)*

### **Assessoria de Imprensa – Setor de Comunicação**

E-mail: [comunicacao@crq3.org.br](mailto:comunicacao@crq3.org.br) / Telefone: (21) 2524-2236 – Ramal: 217